



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DAVI MAIA

REQ Nº _____/2019 – GABINETE DO DEPUTADO

Maceió, 21 de maio de 2019.



A Sua Excelência o Senhor Presidente
Deputado Marcelo Victor
Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

Pelo presente requerimento, **solicito a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 47/2019 (Proc. nº 801) seja encaminhado para análise de mérito na 11ª Comissão de Meio Ambiente**, visto que a matéria guarda pertinência temática com as competências da sobredita comissão, enquadrando-se nos termos do art. 125, XI, “d” e “e”, do Regimento Interno.

O Projeto de Lei nº 47/2019, de autoria da Dep. Jó Pereira, dispõe sobre as normas sanitárias e estabelece tratamento simplificado e diferenciado para a produção, o processamento e a comercialização de produtos artesanais comestíveis de origem animal, vegetal e de micro-organismo ou fungo, sendo estas as razões pelas quais a proposição deverá tramitar também para a análise de mérito na 11ª Comissão de Meio Ambiente.

Na oportunidade, Senhor Presidente, reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


DAVI MAIA
Deputado Estadual – DEM/AL

